



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 326/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 3.845/2025, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Micro Ônibus, placa IZI4H91.

Dom Pedrito, 10 de março de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153 Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.